



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000



TERMO ADITIVO DE PRAZO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 50/2024

Pelo presente Termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede, hoje, a Praça Del Comune, 126, Centro, Nova Trento, SC, CNPJ nº. 82.925.025/0001-60, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. MAXILIANO DE OLIVEIRA**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **JK PAVIMENTAÇÕES LTDA**, estabelecida a Rua Lobo Guara, 123, sala 02, José Amandio, Bombinhas/SC, CNPJ n. 95.086.948/0001-18, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo de contrato, em decorrência do Processo n. 59/2024 - Concorrência Eletrônica n. 10/2024, de 18 de setembro de 2024, homologado em 16/10/2024, mediante sujeição mútua à Lei n. 14.133/21, Lei 123/2006, para dele constar alterações:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA PINHEIROS, NO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, EM CONFORMIDADE COM A LEI N. 14.133/21, e LEI 123/2006 E DEMAIS ALTERAÇÕES, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PROJETO BÁSICO, PLANILHAS E DEMAIS ANEXOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

Fica alterada a Cláusula Quinta do Contrato nº 050/2024 para prorrogar o prazo de execução da obra que vence dia **25/01/2025**, por um período de mais 30 (trinta) dias, com nova data de execução até o dia **24/02/2024**.

Justificativa – Conforme documento anexo:

C.I nº 006/2025 assinada pela Engenheira Fiscal Carolina Boell Pimentel, contendo as Justificativas cabíveis e solicitando as prorrogações.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000



CLÁUSULA SEGUNDA-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente Termo Aditivo decorrem da Dotação orçamentária 87.4.4.90.1.710.3210.101 - Emenda Parlamentar Impositiva SIE 2104/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo;

Nova Trento, 23 de janeiro de 2025.



MAXILIANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

JK PAVIMENTACOES LTDA
Contratada



JAIRZINHO VOLTOLINI
Secretário Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos